



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Luiz Antônio Dacol**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 56305/2020**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 271.396,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de Recursos juntado às folhas 31 e 32 dos autos SES 56305/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 1.630 de 26/06/2019 e Portaria Ministerial 1.658 de 26/06/2019, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 4 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 23/09/2020.

*(assinado digitalmente)*

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antônio Dacol**

Secretário de Estado da Administração

*(assinado digitalmente)*

**Tércio Egon Paulo Kasten**

Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Pedro César Peliser**

CPF: 550.719.379-72

*(assinado digitalmente)*

Nome: **Mário José Bastos Júnior**

CPF: 548.925.039-91

NOME	MATRICULA	GF/FC	DT DESIGNAÇÃO	DT DISPENSA
SEBASTIAO BLEVIO PROENÇA	0375773-0-01	APOIO GERENCIAL IV	01/05/2012	27/08/2020
COZETE MENDES FERNANDES MACHADO	0194035-0-01	GESTOR III	15/01/2014	02/08/2020
DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	0666324-9-01	CHEFE DE SECAO	08/10/2014	31/08/2020
AMARILDO FARIAS DE OLIVEIRA	0242958-6-01	CHEFE DE SECAO	18/03/2015	02/08/2020
ORLEY TADEU DE LIMA JANAINA CONCEICAO DEITOS	0673448-0-01	CHEFE DE SECAO	07/04/2015	31/08/2020
LISIANE FERONATO	0960546-0-01	APOIO GERENCIAL III	03/10/2016	14/08/2020
LISIANE FERONATO	0397128-7-01	GESTOR II	01/03/2018	04/08/2020
MEXIANA ZABOTT	0393594-9-01	APOIO GERENCIAL I	01/05/2018	31/08/2020
ADRIANO JUCILENE PEREIRA	0966736-9-01	APOIO GERENCIAL III	01/03/2019	31/08/2020
AVANI CANTALICIO DE SOUZA	0175712-1-01	CHEFE DE SETOR	01/05/2019	31/08/2020
CLAUDIA MARIA AUGUSTO DA ROSA	0251944-5-01	APOIO GERENCIAL II	01/05/2019	31/08/2020
EDUARDO WAGNER	0383410-7-01	APOIO GERENCIAL II	01/06/2019	31/08/2020
CASSIANO WESLEY SEUGLING	0377601-8-01	AUXILIAR	12/06/2019	31/08/2020
GRACIANI DALL ASEN	0264795-8-01	AUXILIAR	12/06/2019	31/08/2020
MARCELO MEDEIROS COSTA	0244089-0-01	ASSISTENTE	12/06/2019	31/08/2020
SILVANA FAGUNDES DUTRA ESPINDOLA	0377821-5-01	AUXILIAR	12/06/2019	31/08/2020
CESAR IRAKLIS KATCIPIS MAFRA	0363667-4-01	CHEFE DE SETOR	13/06/2019	31/08/2020
MARIA BERNARDETE DA SILVA DE OLIVEIRA	0364009-4-01	ASSISTENTE	13/06/2019	02/08/2020
ADEMAR JOSE MACHADO FILHO	0325096-2-02	APOIO GERENCIAL I	01/07/2019	31/08/2020
CLEA REGINA FERREIRA DA SILVA FRAGA	0293668-2-02	APOIO GERENCIAL I	01/09/2019	31/08/2020
PRISCILA BERNARDINI MILAK	0384895-7-02	APOIO GERENCIAL III	01/11/2019	31/08/2020
EMMANUELLI SOARES PADILHA	0963444-4-01	APOIO GERENCIAL III	01/01/2020	31/08/2020
FABIOLA SANTOS RAMOS DA SILVA	0959218-0-02	APOIO GERENCIAL I	01/04/2020	31/08/2020
FRANCIELLE SEEMANN	0671903-1-01	CHEFE DE SECAO	01/06/2020	31/08/2020
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA GOU-LART	0651990-3-01	AUXILIAR	01/07/2020	31/08/2020
ACLAIRESAR CABANA	0652378-1-02	CHEFE DE SETOR	01/08/2020	
ADRIANA AUREA CORREIA DE MOURA	0962182-2-01	AUXILIAR	01/08/2020	
ADRIANE SCHEWINSKI	0659035-7-01	APOIO GERENCIAL I	01/08/2020	
ALINE DAIANE SCHLINDWEIN	0672995-9-01	GESTOR III	01/08/2020	

AMANDA ALENCAR EGITO DA CUNHA	0393193-5-02	GESTOR III	01/08/2020	
ANA PAULA MALINVERNO BLOCH	0397809-5-01	APOIO GERENCIAL I	01/08/2020	
ANDREIA SUZANA SGROTT	0319033-1-03	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
ANEIDA DE LOURDES ANTUNES MENDES	0194030-9-01	CHEFE DE SETOR	01/08/2020	
APARECIDA DE CASSIA RABETTI	0310493-1-02	APOIO GERENCIAL I	01/08/2020	
BRUNA MARTINS DAMASCO	0955737-7-01	CHEFE DE SETOR	01/08/2020	
CAMILA BERTELLI PEREIRA VANZ	0962526-7-01	SUPERVISOR	01/08/2020	
CAMILA FIGUEIREDO RODRIGUES	0673052-3-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
CHARLENE ROSA	0959685-2-01	GESTOR II	01/08/2020	
DEBORA LUCIANE DA SILVA	0295050-2-01	APOIO GERENCIAL IV	01/08/2020	
DIEGO POLICARPO	0666379-6-01	AUXILIAR	01/08/2020	
DULCI BOHRZ	0360584-1-01	GESTOR II	01/08/2020	
FELIPE SUCUPIRA SOARES	0960537-1-01	GESTOR II	01/08/2020	
FRANCINE BITTELBRUNN	0973578-0-01	APOIO GERENCIAL IV	01/08/2020	
FRANCISCO GABRIEL CORADI	0960658-0-01	GESTOR II	01/08/2020	
GREICE RECH	0961991-7-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
HEDILENE DA ROSA E SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	0282782-4-02	GESTOR III	01/08/2020	
IVONE CARMEN BIEGER	0256155-7-01	APOIO GERENCIAL I	01/08/2020	
JAQUELINE SEVERINO AMARAL DIAS	0338613-9-02	APOIO GERENCIAL II	01/08/2020	
JEAN CESAR BELTRAME	0666638-8-01	GESTOR II	01/08/2020	
JOSUE FERNANDO VIEIRA	0363015-3-01	APOIO GERENCIAL II	01/08/2020	
JULIANA FRANCO	0367587-4-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
LEANDRO CELIO CARDOSO	0670347-0-02	AUXILIAR	01/08/2020	
LILIAN CRISTINA DA SILVA	0657823-3-01	AUXILIAR	01/08/2020	
LISIANE THEOBALD	0662748-0-02	CHEFE DE SETOR	01/08/2020	
LORI INEZ COSTA	0282738-7-02	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
LUCIANE VILMA RODRIGUES	0307016-6-02	APOIO GERENCIAL I	01/08/2020	
MARCIA IVETE DALLABONA	0295822-8-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
MARCONDYS ACLEU DE OLIVEIRA	0243540-3-01	AUXILIAR	01/08/2020	
MARTA CECILIA MASSANEIRO DA SILVA	0361907-9-02	GESTOR III	01/08/2020	07/09/2020
MICHELINE MOREIRA KEMPER	0330180-0-02	GESTOR III	01/08/2020	
MYCHELLE MELO CARDOSO	0656733-9-01	APOIO GERENCIAL II	01/08/2020	

NELSON JOSE FERNANDES	0244556-5-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
PAULINNE BAUMGARTEN CASCAES	0658700-3-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
RAFAEL LIOI NASCENTES	0386000-0-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
RAMIRO PASSOS CAVALLHEIRO	0970446-9-01	GESTOR II	01/08/2020	
RENATA ANGELONI BURIGO	0666662-0-01	AUXILIAR	01/08/2020	
ROBERTA PORTO DA SILVA	0271101-0-04	ASSISTENTE	01/08/2020	
ROSIANE KNISS	0320164-3-02	APOIO GERENCIAL II	01/08/2020	
SANDRA MARIA BARRETO	0176826-3-01	APOIO GERENCIAL II	01/08/2020	
SERGIO CARDOZO	0360354-7-01	CHEFE DE SETOR	01/08/2020	
SILVIA ZARDO	0963657-9-01	GESTOR III	01/08/2020	
SONIA MARIA DE FARIA	0243457-1-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
SUELI BACK HERMANN	0979888-9-01	CHEFE DE SECAO	01/08/2020	
TAISE NEVES MACHADO	0966822-5-01	CHEFE DE SETOR	01/08/2020	
VANESSA AMARAL	0962198-9-01	SUPERVISOR	01/08/2020	
VANUSA DA ROSA MACIEL	0960923-7-01	APOIO GERENCIAL I	01/08/2020	
WAGNER GOMES DE CARVALHO	0294481-2-01	ASSISTENTE	01/08/2020	
LISIANE FERONATO	0397128-7-01	APOIO GERENCIAL III	05/08/2020	
CLAUDIA LOPES	0650722-0-02	APOIO GERENCIAL IV	28/08/2020	

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 695634

**PORTARIA nº. 779 - 05/10/2020.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 16828/2020, resolve **REMOVER** a servidora **ANA PAULA DA GRACA SANTOS**, matrícula nº. 0673363-8-01, ocupante do cargo de Analisa Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originária do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-12/C, para atuar na Gerência de Fiscalização - GEFIS, a contar de 01/10/2020.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 695700

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 41149/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 e art. 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.291.613/0001-19, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 208.000,00 e de **SUSPENSÃO** por seis meses por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 308/2020, Edital (DL) nº 673/2020.

Cod. Mat.: 695557

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.** Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Luiz Antônio Dacol**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 56305/2020**:

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 271.396,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, conforme Plano de Aplicação de Recursos juntado às folhas 31 e 32 dos autos SES 56305/2020.

**ITENS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 1.630 de 26/06/2019 e Portaria Ministerial 1.658 de 26/06/2019, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

**SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten – Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Luiz Antônio Dacol

– Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 23/09/2020.

**André Motta Ribeiro**

Secretário de Estado da Saúde

**Luiz Antônio Dacol**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 695721

## Segurança Pública

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 869/GAB/DGPC/PCSC, de 25/09/2020.**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 953672-8, mandado instaurar pela Portaria nº 566/GAB/DGPC/PCSC, de 07/06/2019, publicada no DOE nº 21.074, de 08/08/2019, com efeitos a contar do dia 08/10/2020.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 693319

**PORTARIA Nº 889/PCSC/DGPC/CORPC de 05/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **71/2019**, no qual é acusado(a) o/a Servidor(a) de matrícula nº 954.541-7, mandado instaurar pela Portaria nº 963/PCSC/DGPC/CORPC de 25/09/2019, publicada no D.O.E. nº 21.162, de 12/12/2019, com efeitos a contar de 07/10/2020.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695613

**PORTARIA Nº 890/PCSC/DGPC/CORPC de 05/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **72/2019**, no qual é acusado(a) o/a Servidor(a) de matrícula nº 311.441-4, mandado instaurar pela Portaria nº 1093/PCSC/DGPC/CORPC de 24/10/2019, publicada no D.O.E. nº 21.162, de 12/12/2019, com efeitos a contar de 07/10/2020.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695614

**PORTARIA Nº 891/PCSC/DGPC/CORPC de 05/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **73/2019**, no qual é acusado(a) o/a Servidor(a) de matrícula nº 658.348-2, mandado

instaurar pela Portaria nº 1162/PCSC/DGPC/CORPC de 13/11/2019, publicada no D.O.E. nº 21.162, de 12/12/2019, com efeitos a contar de 07/10/2020.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695615

**PORTARIA Nº 892/PCSC/DGPC/CORPC de 05/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 08/2020**, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 953.930-1 e nº 953.672-8, mandado instaurar pela Portaria nº 237/PCSC/DGPC/CORPC de 06/03/2020, publicada no D.O.E. nº 21.269, de 15/05/2020, com efeitos a contar do dia 12.10.2020.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695616

**PORTARIA Nº 895/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **17/2019**, no qual é acusado servidor de matrícula nº 953.558-6, mandado instaurar pela Portaria nº 148/SSP/DGPC/CORPC de 13.02.2019, publicada no DOE nº 21.033, de 10/06/2019, com efeitos a contar de 06/10/2020.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695648

**PORTARIA Nº 896/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina** por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **18/2019**, no qual é acusada servidora de matrícula nº 308.564-3, mandado instaurar pela Portaria Nº 154/SSP/DGPC/CORPC de 15.02.2019, publicada no DOE nº 21.033, de 10/06/2019, com efeitos a contar de 06/10/2020.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695650

**PORTARIA Nº 897/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina** por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **39/2019**, no qual é acusada servidora de matrícula nº 992.726-3, mandado instaurar pela Portaria nº 948/GAB/DGPC/PCSC de 18/09/2019, publicada no DOE nº 21.130, de 25/10/2019, com efeitos a contar de 19/10/2020.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695651

**PORTARIA Nº 898/GAB/DGPC/PCSC de 07/10/2020**

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº **10/2020**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 972.840-6, mandado instaurar pela Portaria Nº 236/GAB/DGPC/PCSC, de 06/03/2020, publicada no DOE nº 21.287, de 10/06/2020, com efeitos a contar de 08/10/2020.

**Paulo Norberto Koerich**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 695652

## Polícia Militar

**PORTARIA Nº 303/PMSC de 05/10/2020.**

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Jonathan Stahelin de Simas 3ºSargento PM RR Mat. 919138-0 a contar de 30/10/2020.**

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 695620

**PORTARIA Nº 304/PMSC de 05/10/2020.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º

da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Alexandre Paschoaloti Messa 3º Sargento PM RR Mat. 923224-9, a contar de 07/10/2020.**

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 695621

## Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 384/CBMSC/2020, de 30 de setembro de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR** da função de comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o **1º Ten BM Mtcl 929033-8 GUSTAVO CARDOSO**, a contar de 14 de setembro de 2020.

**NOMEAR** para a função de comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o **2º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI**, a contar de 14 de setembro de 2020.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 695638

**PORTARIA Nº 387/CBMSC/2020, de 02 de OUTUBRO de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de comandante do 2º/2ª/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, o **2º Sgt BM Mtcl 920322-2 JAIR ELISEU GOULART**, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 695639

**PORTARIA Nº 389/CBMSC/2020, de 06 de outubro de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO DO 3º SGT BM RR Mtcl 913176-0 OLIRIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 51/CBMSC/2019, deixando de atuar na **Secretaria de Segurança Pública**, para atuar no **QCG/CBMSC** - Florianópolis no período de **1º de outubro de 2020 à 1º de agosto de 2021**, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 695641

**PORTARIA Nº 390/CBMSC/2020, de 06 de OUTUBRO de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de Sargenteante do 2ª/7º BBM - Navegantes, o **3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR**, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2020.

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 695644

**PORTARIA Nº 391/CBMSC/2020, de 07 de outubro de 2020.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO DO 2º SGT BM RR Mtcl 916221-6 PAULO ROBERTO CIOFF**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 111/CBMSC/2020, deixando de atuar na **QCG/CBMSC**, para atuar no **HME 3º PCS/CCSv/BCSv/QGC/CBMSC - Florianópolis** no período de **9 de outubro de 2020 à 15 de março de 2024**, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 695646